



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 189**

**Terça-feira, 07 de outubro de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 308, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006459/2025-12, resolve;

**Art. 1º** Dispensar a servidora ANNA CLARA FONTES VIEIRA, SIAPE nº 1069410, para exercer a Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Serviço Odontológico, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PORTARIA Nº 309, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006459/2025-12, resolve;

**Art. 1º** Designar a servidora ANNA CLARA FONTES VIEIRA, SIAPE nº 1069410, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 303, 24 de setembro de 2025.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PORTARIA Nº 310, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que institui o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
- o Termo de Acordo de Greve nº 11/2024, firmado entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas da categoria, que prevê a implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os Técnico-Administrativos em Educação a partir de abril de 2026;
- o Ofício SEI nº 84271/2025/MGI, que reafirma a previsão de regulamentação do RSC por meio de Grupo de Trabalho nacional, coordenado pela Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências - GT-RSC/ UFDPAr, com a finalidade de estudar, propor e acompanhar a regulamentação interna e os procedimentos necessários à implementação do RSC para os servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade.

**Art. 2º** Compete ao GT-RSC/ UFDPAr:

- I - Analisar os dispositivos legais, normativos e orientações oriundos do MEC e do MGI referentes ao RSC;

- II - Propor normas internas e procedimentos para avaliação, concessão e acompanhamento do RSC no âmbito da UFDPAr;
- III - Subsidiar a Administração Central nas discussões junto à Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE;
- IV - Elaborar relatório final com propostas de encaminhamento.

**Art. 3º** Designar os seguintes servidores para compor o GT-RSC/ UFDPAr:

**Membros Titulares:**

Bruna Seixas da Silva – SIAPE nº 3391864;  
Nachara Campos Mendes - SIAPE nº 1172805;  
Maria do Socorro de Araújo Holanda – SIAPE nº 1954107;  
Isaias Ribeiro Gonçalves – SIAPE nº 3423057  
Antonio Luesjhon dos Santos Melo – SIAPE nº 1090537;  
Adriane Camila Batista de Sousa – SIAPE nº 3390309; e  
Ana Tereza dos Santos Silva – SIAPE nº 3390250.

**Membros Suplentes:**

José Amorim Franco Neto – SIAPE nº 3394736; e  
Adriana Luiza de Sousa Varão – SIAPE nº 3390249.

**Art. 4º** O GT-RSC/UFDPAr poderá convidar outros servidores e especialistas para colaborar com os trabalhos.

**Art. 5º** A coordenação do GT será exercida pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, na pessoa do servidor Isaias Ribeiro Gonçalves, SIAPE nº 3423057.

**Art. 6º** Estas nomeações não correspondem à função gratificada.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 533, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006590/2025-64, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CAROLINE MACEDO COSTA, SIAPE nº 3406086, Técnica em Contabilidade, lotada na Prefeitura Universitária/PREUNI para substituir LAVINIA RIBEIRO SOUSA, SIAPE nº 3393211, Chefe da Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal - DDMP/CDP/PROGEP (FG-01), no período de 08/10/2025 a 23/10/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 534, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006656/2025-28, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA, SIAPE nº 3390309, Pedagoga, lotada na Coordenadoria de Graduação - CG/PREG, para substituir ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE nº 1886326, Coordenador de Graduação - CG/PREG(CD-04), no período de 06/10/2025 a 19/10/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS